



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

## INDICAÇÃO Nº 3.370/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que seja realizada a instalação de sinalização tátil e dispositivos sonoros nos semáforos das avenidas de maior circulação de Araucária.

### JUSTIFICATIVA

A implementação de semáforos equipados com **sinalização tátil no piso e alertas sonoros** representa uma medida essencial para garantir a **acessibilidade e segurança das pessoas com deficiência visual**, bem como idosos e cidadãos com mobilidade reduzida.

Nas avenidas de grande fluxo, a travessia se torna ainda mais desafiadora, especialmente devido ao intenso movimento de veículos e ao tempo reduzido de travessia. A ausência de recursos acessíveis compromete a autonomia e expõe essas pessoas a riscos de acidentes.

A adoção desse sistema contribui diretamente para a inclusão social, atende às diretrizes de acessibilidade previstas na legislação brasileira e demonstra compromisso com uma cidade mais humana, segura e preparada para atender a todos os seus moradores.

Dante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de novembro de 2025.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**  
**Vereador**

